



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



DECRETO Nº 152/2023– GP/PMI, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

**SUSPENDE POR PRAZO DETERMINADO O
GOZO PELOS SERVIDORES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a mudança na gestão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde ocorrida no mês de junho;

CONSIDERANDO a necessidade de ter disponível integralmente os servidores da equipe técnica e administrativa da Secretaria de Saúde do Município para auxiliar na transição administrativa;

CONSIDERANDO o relevante número de requerimentos de licença prêmio, e que a concessão poderá impactar os serviços durante o período de transição.

DECRETA:

Art.1º. Fica suspenso pelo prazo de 90 (noventa) dias a concessão da licença prêmio por assiduidade aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, aos 20 dias de junho de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal